



Câmara Municipal de Baldim

OFÍCIO Nº 58/CMB/2025

Baldim, 27 de Maio de 2025.

À Prefeitura Municipal de Baldim

Procuradoria Geral do Município de Baldim

Prezados Senhores,

Em referência ao Ofício PGM nº 068/2025, recebido em 14/05/2025, no qual informam que o transporte de saúde para consultas dentro do mesmo Município não é obrigatório pelo SUS, mas é ofertado para pessoas com dificuldade de locomoção, em casos de risco iminente de morte, urgências ou em casos de pacientes acamados, e que as dúvidas referentes à paciente citada no Ofício nº 049/CMB/2025 foram sanadas diretamente com a Secretaria Municipal de Saúde na Reunião Ordinária do dia 29 de abril de 2025, vimos por meio deste reiterar a solicitação de esclarecimentos mais detalhados e informações concretas a respeito do caso específico da paciente.

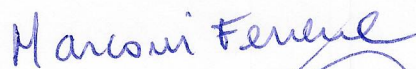
Ainda que o ofício mencione que as dúvidas foram "sanadas", não foram apresentadas informações sobre quais eram essas dúvidas e quais foram as soluções ou encaminhamentos dados para o caso da paciente em questão. É fundamental que esta Casa Legislativa tenha acesso a um registro formal e detalhado das discussões e decisões tomadas. Para que possamos cumprir com nosso papel fiscalizador e oferecer uma resposta adequada à munícipe, solicitamos, por gentileza, que nos sejam enviadas as seguintes informações específicas sobre o caso da paciente mencionada no Ofício nº 049/CMB/2025:

1. Um resumo dos questionamentos específicos levantados sobre o caso da paciente.
2. As respostas detalhadas e os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde a respeito de cada questionamento.
3. As razões específicas que justificam, ou não, a inclusão da paciente nos critérios de oferta de transporte de saúde mencionados no Ofício PGM nº 068/2025 (dificuldade de locomoção, risco iminente de morte, urgência ou paciente acamado).
4. Quaisquer ações, providências ou encaminhamentos definidos ou que serão tomados pela administração municipal em relação ao caso da paciente.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Darci Barreto dos Santos
Vereador


Manoel Fereira


João


Sr. Martin




Leonardo Augusto F. Barboza

(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000

www.camarabaldim.mg.gov.br